

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Em conformidade aos itens 2.3 e 2.4 do Termo de Referência:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QUANTIDADE	PERÍODO DE EXECUÇÃO
<p>1º manutenção preventiva e corretiva nos ar condicionado: na manutenção preventiva: os serviços de manutenção preventiva têm por objetivo manter os equipamentos em perfeitas condições de funcionamento, compreendendo os seguintes serviços: verificação o estado dos filtros de ar e limpeza dos mesmos de acordo com as normas do fabricante; verificação com eventual aperto de parafusos dos mancais e suportes dos ventiladores; verificação e lubrificação dos rolamentos e mancais ventiladores/motores; verificação completa em todo sistema de comandos elétrico; verificação e limpeza das tubulações de drenagem dos aparelhos; realizar limpeza, lubrificação, retirar folga das buchas do rotor e ações necessárias para o perfeito funcionamento do motor; realizar limpeza, teste de vazamento, retirar ruídos da turbina e verificar o controle remoto se estão normais para manter o perfeito funcionamento da evaporadora; realizar limpeza e lavagem, realizar teste de vazamento e completar a carga de gás para o perfeito funcionamento da condensadora; realizar medições de tensão e corrente, apertos em conexões, teste em capacitor, contactadora, relé e fusível para garantir o perfeito funcionamento elétrico da máquina; manutenção corretiva: os serviços de manutenção corretiva têm por objetivo eliminar quaisquer defeito decorrentes do uso ou desuso natural, reparar ou substituir, quando necessário componentes eletrônicos, peças e equipamentos, necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos objeto deste instrumento: os serviços contratados deverão ser executados de acordo com a necessidades, podendo ser executado por toda vigência do contrato; incluem-se no objeto contratado todos os custos com a mão de obra capacitada e todos os insumos necessários à plena execução dos serviços contratados.</p>	16	Após emissão da Ordem de Serviço.
<p>2º manutenção preventiva e corretiva nos ar condicionado: na manutenção preventiva: os serviços de manutenção preventiva têm por objetivo manter os equipamentos em perfeitas condições de</p>	16	6 meses após primeira manutenção.

Documento assinado eletronicamente por: MARIA VALDERLANE LIRA DE OLIVEIRA em 28/04/2026, às 10:05 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código D96B-FC63-6F56-752D.

<p>funcionamento, compreendendo os seguintes serviços: verificação o estado dos filtros de ar e limpeza dos mesmos de acordo com as normas do fabricante; verificação com eventual aperto de parafusos dos mancais e suportes dos ventiladores; verificação e lubrificação dos rolamentos e mancais ventiladores/motores; verificação completa em todo sistema de comandos elétrico; verificação e limpeza das tubulações de drenagem dos aparelhos; realizar limpeza, lubrificação, retirar folga das buchas do rotor e ações necessárias para o perfeito funcionamento do motor; realizar limpeza, teste de vazamento, retirar ruídos da turbina e verificar o controle remoto se estão normais para manter o perfeito funcionamento da evaporadora; realizar limpeza e lavagem, realizar teste de vazamento e completar a carga de gás para o perfeito funcionamento da condensadora; realizar medições de tensão e corrente, apertos em conexões, teste em capacitor, contactadora, relé e fusível para garantir o perfeito funcionamento elétrico da máquina; manutenção corretiva: os serviços de manutenção corretiva têm por objetivo eliminar quaisquer defeito decorrentes do uso ou desuso natural, reparar ou substituir, quando necessário componentes eletrônicos, peças e equipamentos, necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos objeto deste instrumento: os serviços contratados deverão ser executados de acordo com a necessidades, podendo ser executado por toda vigência do contrato; incluem-se no objeto contratado todos os custos com a mão de obra capacitada e todos os insumos necessários à plena execução dos serviços contratados.</p>		
--	--	--

OBSERVAÇÃO: O cronograma poderá sofrer alterações, conforme a necessidade da Unidade Escolar, com a devida comunicação prévia e ajuste com o Prestador de Serviço.

28 de abril de 2025.

Maria Valderlane Lira de Oliveira
Diretora Escolar